



IND 4485 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que não corte o ponto dos Professores da Rede Pública do DF que estão em greve e dialogue com o Sindicato dos Professores com vista ao atendimento da pauta de reivindicações, evitando que a paralisação se estenda por muito tempo, prejudicando ainda mais os alunos e suas famílias.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que não corte o ponto dos Professores da Rede Pública que estão em greve e dialogue com o Sindicato dos Professores com vista ao atendimento da pauta de reivindicações, evitando que a paralisação se estenda por muito tempo, prejudicando ainda mais os alunos e suas famílias.

JUSTIFICAÇÃO

Desde os últimos meses que a categoria dos professores vem anunciando mobilização em torno de sua pauta de reivindicações. Toda a população do Distrito Federal tomou conhecimento da intenção da categoria de que, caso suas reivindicações não fossem atendidas, haveria deflagração de movimento paredista a partir do dia 12 de março.

Como se pode observar, as reivindicações envolvem aspectos salariais e à melhoria das condições de trabalhos dos professores, exigências comuns nesse tipo de paralisação.

Por isso, sugerimos que não sejam cortados os pontos dos professores em greve, tendo em vista o legítimo direito desses trabalhadores de se organizarem e de exigirem melhores condições de trabalho e de salário, nos termos da Constituição Federal. Além disso, os professores é uma das poucas categorias que repõem dias parados e o corte de ponto divulgado pelo GDF, só vem acirrar mais o conflito entre as partes.

Em razão do exposto, solicitamos dos Senhores Parlamentares a aprovação desta Indicação ao Governador do Distrito Federal para que não corte o ponto dos professores e estabeleça diálogo permanente com o SINPRO-DF, com vistas ao atendimento da pauta de reivindicações da categoria.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 4485, 2012
Folha Nº 01 - 4